



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 13792, DE 03 DE MAIO DE 2016**

Declara de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa, área de terreno necessária à implantação de sistema de esgoto

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 24.374/2015,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, área de terreno localizada na Avenida do Barranco, Bairro do Barranco, necessária à implantação de sistema de esgoto, cadastrada sob o BC nº 4.5.089.002.001, a saber:

“Área 01-A – O perímetro do terreno Área 01-A tem início no ponto denominado Ponto A com rumo de 5º38'00" NE e distância 108,75m do ponto 1, sendo este o ponto 1 o inicial de descrição da matrícula nº 13.843, do Ponto A segue em linha reta por 4,00m no rumo 5º38'00"NE até encontrar com o ponto B deflete com a Avenida do Barranco (antiga Rua Porto do Meio), deste segue com rumo de 95º53'31" SE e distância de 286,57m até encontrar o Ponto C, tem confrontante a Área Remanescente de propriedade de Renato Mariotto, deste segue com rumo de 185º53'31" SW com distância de 4,00m até o Ponto D que confronta com o Córrego dos Judeus, deste segue com rumo de 275º53'31" NW com distância de 286,57m, até encontrar o Ponto A, tem confrontante a Área Remanescente de propriedade de Renato Mariotto, totalizando uma área de 1.146,28m².”

Art. 2º A área de que trata o art. 1º está caracterizada na planta AD-3061-dwg.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de maio 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**DEBORA ANDRADE PEREIRA**  
**Secretária de Planejamento**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 03 de maio de 2016.

**EDUARDO CURSINO**  
**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA**  
**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**